

LEI Nº 1.279-03/2011

DÁ A DENOMINAÇÃO OFICIAL DE RUA ESTAÇÃO A VIA PÚBLICA, SITO NESTA CIDADE DE COLINAS, e dá outras providências.

GILBERTO ANTÔNIO KELLER, Prefeito Municipal de Colinas/RS, no uso de minhas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Dá a denominação oficial de **Rua Estação**, a via pública sem nome, sítio nesta cidade de Colinas, rua esta que dá acesso à antiga Estação Ferroviária.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE COLINAS/RS, 21 de março de 2011.

GILBERTO ANTÔNIO KELLER
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal de Administração e Finanças